

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2941459

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 055/2021
Pregão Presencial 030/2021 – Registro de Preços
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Porto União SC, 17 de março de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2021 - RH

Publicação Nº 2942440

PORTARIA Nº 321, de 22 de março de 2021.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, através do Concurso Público Municipal nº 001/2018, VILSON MARSCHALK, aprovado em 10º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos na Classe "B", Referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e alterações, do quadro de pessoal do Magistério desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Definir Lotação ao servidor acima mencionado, junto ao Núcleo Educacional São Pedro do Timbó, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme Seção I do Capítulo IX da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011 e alterações.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 128/2020

Publicação Nº 2941676

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao contrato 128/2020 – Sequencial 2.
Partes: Município de Porto União e LUIS KAMINSKI - ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para os itens:

54 – SACO DE LIXO 100 litros - Pacote contendo 100 unidades, passando do valor de R\$ 39,7000 para R\$ 43,3100.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 128/2020 - Seq. 7631
Apostilamento: Sequencial 2 - 24/03/2021
Fornecedor: LUIS KAMINSKI - ME
CNPJ: 11.473.982/0001-55
Objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

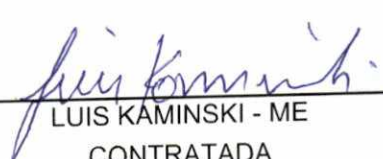
Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
54	SACO DE LIXO 100 litros - Pacote contendo 100 unidades de	PCT	39,7000	43,3100	3,6100

Total do novo valor unit.: 43,3100

Total da diferença: 3,6100




ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS KAMINSKI - ME
CONTRATADA

Porto União, 24 de Março de 2021

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982/0001-55

UNIÃO DA VITÓRIA PR

*Diante do parecer fundido e
parecer fiscal em 6 anexos
Obrigado e obrigado
23/03/21*

À

Prefeitura Municipal de Porto União

Ref. Reequilíbrio financeiro

Venho por intermédio desta, pedir para seja feito o reequilíbrio financeiro de item 54 do
pregão 54/2020-Pr processo n. 131/2020

Conforme nota fiscal 1457000 de 22/09/2020 o custo estava em 35,47

Conforme nota fiscal 1535814 de 09/03/2021 o custo esta em 38,70

Valor de venda no registro 39,70

Sendo 9,10% de acréscimo

Totalizando com o aumento fica valor de venda em 43,31

Atenciosamente :

União da Vitória 10 de Março de 2021



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

Luis Kaminski

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos
R. S. Basílio Magno - CEP 83400-000
UNião da Vitória - PR

Luis kaminski.me

RECEBEMOS DE CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10205788

Nº. 1457000

LUIS KAMINSKI-ME

SÉRIE 1

62-SULA 10205788 Matriz PR 22/09/2020 877,10 Rec 30/60 DDL

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A

Rua José Batista dos Santos,2951-Cidade Industrial

Curitiba - PR CEP:81250000

(41)3330-8000 - www.contabilista.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº. 1457000

SÉRIE 1

FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

4120 0977 7658 4000 0170 5500 1001 4570 0010 5986 3471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

DADOS DA NF-e

141200178680801 22/09/2020 14:54:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1015748490

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.765.840/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIS KAMINSKI-ME

CNPJ/CPF

11.473.982/0001-55

DATA DA EMISSÃO

22/09/2020

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO I - 207

BAIRRO/DISTRITO

SÃO BASILIO MAGNO

CEP

84600-522

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

UNIÃO DA VITÓRIA

FONE/FAX

42-99963-3711

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050778727

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

1457000-C 438,55 22/10/2020

1457000-D 438,55 21/11/2020 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

811,50

VALOR DO ICMS

97,38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

877,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

877,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PLAV TRANSPORTADORA LTDA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

1

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ/CPF

02.002.453/0002-63

ENDEREÇO

RUA ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS (DISTRITO

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083195832

QUANTIDADE

7

E=3;M=4

ESPÉCIE

MARCA

Cub:0.223326

NUMERO

PESO BRUTO

90,57

PESO LÍQUIDO

90,57

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.P ROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	UNID	CFOP	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
39548	ENVELOPE PLASTICO A4 EXTRA MEDIO C/2 FUROS 12 MICRAS C/100 REF 5179 DAC	39232990	051	PC	5102	5	20,42	102,10	102,10	12,25	0,00	18,00	0,00
51723	SACO DE LIXO 100L PRETO 8MC C/100 ULTRA PACK	39232990	051	SC O	5102	20	35,47	709,40	709,40	85,13	0,00	18,00	0,00
61801	ÁGUA SANITARIA DA CASA 1L	28289011	060	UN	5405	10	1,58	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3467	SABAO EM PO 1KG KLIP	34022000	060	CX	5405	10	4,98	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10205788 B2B Revenda - ROTA 62-SULA - A prazo Faturado Itaú-Rec 30/60 DDL - boleto acesso
www.contabilista.com.br 7 a 12 dias - - Rua Dom Pedro I, 207 - FUNDOS - São Basilio Magno - União da Vitória Total
Aproximado Tributos: R\$ 330.90 (37.73%) Sub. Tribut. Protocolos ICMS 189/2009 - 109/2013 - 122/2013 Imposto
Diferido - Art. 28 - Inciso I, do Anexo VIII do RICMS/2017

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10488983

Nº. 1535814

LUIS KAMINSKI-ME

SÉRIE 1

62-SULA 10488983 Matriz PR 09/03/2021 570,40 Rec 30/60 DDL

Contabilista.

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A

Rua José Batista dos Santos,2951-Cidade Industrial

Curitiba - PR CEP:81250000

(41)3330-8000 - www.contabilista.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº. 1535814

SÉRIE 1

FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0377 7658 4000 0170 5500 1001 5358 1410 6181 1691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

DADOS DA NF-e

141210050206875 09/03/2021 08:12:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1015748490

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.765.840/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIS KAMINSKI-ME

CNPJ/CPF

11.473.982/0001-55

DATA DA EMISSÃO

09/03/2021

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO I - 207

BAIRRO/DISTRITO

SÃO BASILIO MAGNO

CEP

84600-522

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

UNIÃO DA VITÓRIA

FONE/FAX

42-99963-3711

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050778727

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

1535814-B 285,20 08/04/2021 | 1535814-C 285,20 08/05/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
570,40	68,44	0,00	0,00	570,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				570,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PLAV TRANSPORTADORA LTDA	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	1		PR	02.002.453/0002-63
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS (DISTRITO)	CASCADEL	PR	9083195832		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	E=1;M=4	Cub:0.117101		42,89	42,89

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.P ROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	UNID	CFOP	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
62284	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS V-1800 VIGHS	84701000	251	UN	5102	1	16,34	16,34	16,34	1,96	0,00	18,00	0,00
1318	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO ENAK13 CX.C/5000 BACCHI	83052000	051	CX	5102	4	19,69	78,76	78,76	9,45	0,00	18,00	0,00
51719	SACO DE LIXO 30L PRETO 5MC C/100 ULTRA PACK	39232990	051	SC O	5102	10	8,83	88,30	88,30	10,59	0,00	18,00	0,00
51723	SACO DE LIXO 100L PRETO 8MC C/100 ULTRA PACK	39232990	051	SC O	5102	10	38,70	387,00	387,00	46,44	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
10488983 B2B Revenda - ROTA 62-SULA - A prazo Faturado Itaú-Rec 30/60 DDL - boleto acesse www.contabilista.com.br 7 a 12 dias - - Rua Dom Pedro I, 207 - FUNDOS - São Basilio Magno - União da Vitória Total Aproximado Tributos: R\$ 214.34 (37.58%) Imposto Diferido - Art. 28 - Inciso I, do Anexo VIII do RICMS/2017

RESERVADO AO FISCO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício nº 028/2021 – Licitação

Porto União (SC), 15 de março de 2021.

À

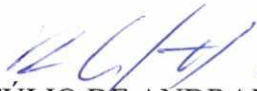
Laureci Freisleben
Auditora Fiscal

Prezada Senhora,

Venho através deste, encaminhar pedido de reequilíbrio financeiro solicitado pelo fornecedor Luís Kaminski – ME, referente ao Contrato 128/2020, originário do Processo Licitatório 131/2020 – P.P. 054/2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA
Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 021/2021

Interessado: LUIS KAMINSKI - ME

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato Nº 128/2020

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro aquisição de material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros de alimentação constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor do item 54 (saco de lixo 100 litros), devido o aumento no preço do custo do produto no período.

Desta forma o requerente solicita um reajuste do item, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

Produto - item 54	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Saco de lixo 100L	1457000	22/09/2020	R\$ 35,47	
Saco de lixo 100L	1535814	09/03/2021	R\$ 38,70	9,10%

Custo licitação	Valor contratado	Margem de lucro	Valor solicitado	Valor apurado
R\$ 35,47	R\$ 39,70	11,92%	R\$ 43,31	R\$ 43,31

Portanto, tendo em vista, o aumento no preço do material, que foi devidamente comprovado, através das notas fiscais apresentadas, considerando a margem de lucro e a solicitação da empresa. S.M.J. sugiro o reajuste no item 54 (saco de lixo de 100 litros), de R\$ 39,70 para **R\$ 43,31** um aumento de R\$ 3,61.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento de licitação da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 17 de março de 2021.

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.03.17 10:16:33 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 23 de março de 2021

PARECER JURÍDICO n. 128/2021

Interessado: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Considerações sobre a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro.

Relatório:

A empresa LUIS KAMINSKI-ME (CNPJ 11.473.982/0001-55) apresentou pedido de reequilíbrio financeiro do item 54 referente ao pregão presencial n. 054/2020 processo licitatório 131/2020. Anexo segue nota fiscal para comprovar o aumento do preço.

Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, p.ex., de diminuição dos preços no mercado correlato.

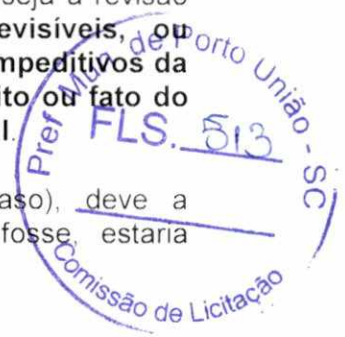
Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (desde que após a celebração do ajuste), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela manutenção das condições efetivas das propostas.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda á revisão, a demonstração pelo contratado, em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, **por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea "d" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de **fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Importante salientar, que tal procedimento foi analisado pela Auditora Fiscal Municipal (parecer n. 021/2021), a qual se manifestou favorável ao pedido.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de reajuste levando em consideração o parecer exarado pela Auditora Fiscal do Município.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.473.982/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2010

NOME EMPRESARIAL
LUIS KAMINSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOM PEDRO I

NÚMERO
207

COMPLEMENTO
FUNDOSFDS

CEP
84.600-522

BAIRRO/DISTRITO
SAO BASILIO MAGNO

MUNICÍPIO
UNIAO DA VITORIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR

TELEFONE
(42) 3522-2689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 08:03:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.473.982/0001-55

Razão Social: LUIS KAMINSKI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501120277781754

Informação obtida em 24/03/2021 08:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS KAMINSKI
CNPJ: 11.473.982/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:34 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **7154.62E9.265B.7F7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023817943-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.473.982/0001-55**
Nome: **LUIS KAMINSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS KAMINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.473.982/0001-55

Certidão nº: 10518007/2021

Expedição: 24/03/2021, às 08:05:59

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS KAMINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.473.982/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

